

PORTARIA N°. 179/2.025, DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

**'CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A
FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no disposto do Artigo 59, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), por este ato,

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora **IRESMAR DA SILVA**, portadora do CPF nº. **802.538.141-20**, funcionária pública municipal, admitida em **30 de dezembro de 1.998**, para o exercício do cargo **EFETIVO** de **MERENDEIRA**, suas **férias-prêmio** a que tem direito, de acordo com o Art. 59, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13/06/1990, por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **01/09/2.025** e findando-se em **30/08/2.026**, com todos os seus direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado do Goiás, 26 de agosto de 2.025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:
26 de Agosto de 2025